



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2019

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 024/2019, parte integrante do Processo Licitatório nº. 108/2018 – Pregão Presencial nº. 065/2018, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças e a empresa **W & M PUBLICIDADE LTDA.**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do Decreto nº. 024/2017, de 15 de março de 2017, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças, pelo Secretário Sr. Nivaldo Selmo Diniz Araújo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 483.821.676-91, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **W & M PUBLICIDADE LTDA.**, com sede na Av. Augusto de Lima, nº. 233, conjunto 1208, Bairro centro, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.190-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.527.405/0001-45, neste ato representada pela sócia Sra. Mirna Martins de Carvalho Lopes, inscrita no CPF/MF sob o nº. 955.318.076-00, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto o realinhamento do preço de publicação no Jornal DOEMG, estabelecido no contrato em epígrafe, atendendo o que dispõe a cláusula oitava do referido contrato.

1.2 - O mencionado contrato tem como objeto a prestação de serviços de publicações de avisos de licitação e de outras matérias de interesse público em jornais diários oficiais e de grande circulação

1.3 - O realinhamento de preço se dá em função do requerimento e justificativas formulados pela Contratada, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 - O preço da publicação, que vigorará com o realinhamento, a partir desta data, é o abaixo apresentado:

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	JORNAL	PREÇO ATUAL (R\$)	PREÇO COM REALINHAMENTO (R\$)
02	Cm de coluna	Diário Oficial do Estado de Minas Gerais	DOEMG	88,59	106,30

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes deste aditivo correrão no exercício de 2019, pela rubrica correspondente ao da dotação orçamentária abaixo indicada:

Ficha 156 - 02.04.01.04.122.0001.2042-3.3.90.39.00

Mirna Martins de Carvalho Lopes
Sócia Administradora
MG-7.160.382
CPF: 955.318.076-00
JORNALISTA DRT 19832/MG

O presente contrato foi publicado na 1ª forma do capítulo II seção I artigo 93 do manual orgânica do município de Itapeçerica



CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO


4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

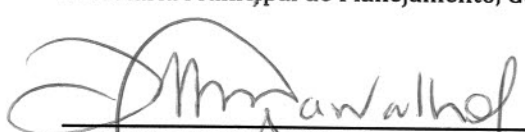
5.1. O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapeçerica/MG, 06 de junho de 2019.



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA
Sr. Nivaldo Selmo Diniz Araújo - CPF/MF nº. 483.821.676-91
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças



CONTRATADA: W & M PUBLICIDADE LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL: Mirna Martins de Carvalho Lopes
CPF/MF nº. 955.318.076-00

Visto: _____
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo
OAB/MG 112.731
Assessora Jurídica